

ASSUNTO: TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01/2024.
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-13
PROCESSO PRIN- 00026803.989.20-1
CIPAL:

Certifico que a r. Decisão dos processos em epígrafe , dispo-
nibilizada no DOE TCESP em 01/08/2025 (data de publicação
em 04/08/2025), transitou em julgado em 25/08/2025.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-011366.989.18-4, que trata de prestação de contas de re-
cursos repassados pela Prefeitura Municipal de Itaberá ao Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vi-
da, no exercício de 2016, no valor de R\$ 2.438.182,32 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), **NOTIFICA** , nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 709/93, o **INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVI-
MENTO DA QUALIDADE DE VIDA (CNPJ 07.229.374/0001-22)** e sua Presidente, **CRYS ANGÉLICA RIBEIRO DE CARVALHO** , para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

contado da última publicação deste, apresente as justificati-
vas que julgar necessárias. O acesso ao processo poderá ser obtido no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na pági-
na www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA - AUDITORA SILVIA MONTEIRO

A Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta - Auditora Silvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **eTC-00022341.989.23-4** , que trata de prestação de con-
tas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Ca-
çapava à Mantenedora Vicente Decária, no exercício de 2022, **NOTIFICA** a **MANTENEDORA VICENTE DECARIA** , NA PESSOA DA ATUAL RESPONSÁVEL, Senhora **MARIA CLEU-
ZA DE SANDIS SANCHES** , nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e

apresente suas razões ou justificativas de interesse, em aten-
dimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Ele-
trônico do TCESP em 14/09/2024 e em 16/04/2025. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Reso-
lução nº 01/2011, a íntegra de processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Ele-
trônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alega-
da ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consec-
utivas.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO DANIEL GUILHERME DE LIMA, CPF ***.297.738-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-
terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Danielle dos Santos Silva, por férias (ATO 2408/2025).

DESIGNANDO MARCOS VINICIUS COUTO CORDEIRO, CPF ***.498.258-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-
terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-
ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Célio Yasuhiro Miura, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2412/2025).

DESIGNANDO FERNANDO SAMPAIO BEZERRA, CPF ***.705.094-**, exercendo a função gratificada de Chefe Téc-
nico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impe-
dimento de Adelino Detofof, por férias (ATO 2419/2025).

DESIGNANDO GEORGE FELIPE JACOBINA GATTAZ, CPF ***.646.578-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-
terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-
ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cleber Santana Fonseca, por licença-paterni-
dade (ATO 2444/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GLAUCIO RICARDO TICERAN MENDES, CPF ***.022.208-**, SEI 9005480-14 (ATO 2342/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SAL-
MO CAETANO DE OLIVEIRA, CPF ***.207.446-**, SEI 9005380-14 (ATO 2343/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor IRI-
NEU ANTONIO BORGES, CPF ***.642.198-**, SEI 9004800-14 (ATO 2378/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MA-
RIANA DO MONTE MACÊDO, CPF ***.834.741-**, SEI 9005343-14 (ATO 2406/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MAR-
COS LOPES, CPF ***.121.208-**, SEI 9004164-14 (ATO 2409/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CAS-
SIA HARUE TAKII HANAOKA, CPF ***.519.828-**, SEI 9004866-14 (ATO 2447/2025).

DESIGNANDO VALTER HARUKI MIURA, CPF ***.994.068-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-
terno - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscali-
zação, durante o impedimento de Jose Guilherme dos Santos Goncalves, por compensação (ATO 2403/2025).

DESIGNANDO CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES, CPF ***.425.808-**, LEANDRO WAKAY, CPF ***.919.768-**, FABIO POLLASTRINI, CPF ***.157.588-**, EDUARDO TAKACHI TSUMITA, CPF ***.352.238-** e GILBERTO DE SOUZA TAURI-
NO JUNIOR, CPF ***.132.818-**, todos do QSTC, para compo-

rem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001328/2025-18, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 2310/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0010778/2025-93, designando como membros, todos do QSTC: ANDERSON ANDO DA SILVA, CPF ***.856.908-**, RUBENS JOSE OSELLO, CPF ***.536.568-**, FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF ***.247.746-**, RODRIGO MENDES ROSA, CPF ***.573.878-** e LUIZ HUGO RONQUI, CPF ***.125.758-**, cabendo ao primeiro a gestão do contra-
to, ficando cessados os efeitos do Ato 1805/2025 (ATO 2304/2025).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nº 06/93 e nº 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor SAULO AUGUSTO TURBIANI MACHADO, matrícula nº 5024, 1/10 (um décimo), a partir de 10/03/2018, e mais 1/10 (um décimo), a partir de 10/03/2019, do "pro labore" refe-
rente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, nos termos da L.C. nº 1272/15 e TCA-7194/026/16, totalizan-
do 02/10 (dois décimos), SEI 9005024-23.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO CECÍLIA YUKARI AKAO, CPF ***.643.358-**, exercendo a função gratificada de Chefe Téc-
nico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impe-
dimento de Jose Ricardo Figueiredo Vaz, por licença-prêmio (ATO 2318/2025).

DESIGNANDO LUIZ JAMPOLSKY, CPF ***.908.018-**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição a função gra-
tificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedi-
mento de Cecília Yukari Akao, que substitui no cargo de Dire-
tor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2329/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

Processo: SEI nº 0004586/2023-86
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2023
Instrumento: Contrato nº 01/2024
Objeto: Aquisição de periféricos de informática, com for-
necimento parcelado (Item 2 - webcam).
Contratante: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Empresa: DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA ME
Representante legal: Sra. Daiana Cristina Ribeiro Barbosa
Assunto: Comunica o encerramento de procedimento sanc-
ionatório e abre prazo para recolhimento de multa.
Do compulsar dos autos, verifica-se que foi instaurado
procedimento administrativo sancionatório face à empresa
DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA ME, a fim de apurar sua
responsabilidade no descumprimento das obrigações oriun-

das do Contrato nº 01/2024, celebrado para a aquisição de pe-
riféricos de informática (Item 2 - webcam), com fornecimento parcelado.

Após os trâmites de praxe, a autoridade competente de-
clarou a inexecução parcial do ajuste e aplicou pena de multa.
Ato contínuo, foi aberto prazo para interposição de Recurso Administrativo, por meio de notificação publicada por 3 (três)
dias seguidos no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Con-
tas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

A fase recursal transcorreu "in albis" e, na sequência, os
autos foram elevados à ciência da Egrégia Presidência deste
Tribunal, restando, a partir daí, configurada a responsabiliza-
ção dessa empresa no descumprimento das obrigações de-
correntes do Contrato em tela.

Desse modo, tornou-se definitiva a decisão proferida, no
sentido de aplicar MULTA no montante de R\$ 3.705,00 (três
mil setecentos e cinco reais), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, também, em consonância com o artigo 3º, inciso II, alíneas "a" e "b" (atraso na entrega do objeto) e artigo 3º, inciso II, alínea "c" e artigo 3º, inciso III, alínea "a" (inexecução contratual), da Resolução TCESP nº 06/2020.

Outrossim, ficou determinado o prosseguimento com as
providências necessárias para a rescisão unilateral do Contra-
to em epígrafe.

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA quanto
ao dever de recolher, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, SENDO ESTA A SEGUNDA, o montante de R\$ 3.705,00 (três
mil setecentos e cinco reais), nos termos do inciso II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 8º da Resolução TCESP nº 06/2020.

A guia para recolhimento da multa deverá ser obtida no sí-
tio eletrônico deste Tribunal de Contas (www4.tce.sp.gov.br), no link "serviços", "jurisdicionado", opção "guia de recolhimen-
to", pelo código 2123-7 (Sanções Administrativas aplicadas sobre Contratos). Importante: Ao preencher a guia, no campo "nº processo" deverá ser informado o número 337/026/22.

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado, dentro do aludido prazo, por correspondência eletrônica, para o endereço gdcp@tce.sp.gov.br. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas a este mesmo endereço eletrônico.

Cabe advertir que o não pagamento da quantia devida, no
prazo estipulado, poderá ensejar a inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Públicos – CADIN/Estadual, o que impedirá novas
contratações com a Administração Pública, bem como de ins-
crição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judi-
cial.

Nos documentos a serem enviados, essa empresa deverá
estar regularmente representada por seus representantes le-
gais ou por seus procuradores legalmente constituídos em instrumentos de procuração ou de substabelecimento.

Faculta-se, ainda, a vista dos autos do processo adminis-
trativo, mediante solicitação a ser encaminhada também para o endereço gdcp@tce.sp.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo acima consignado.

PROCESSO: SEI Nº 0006543/2021-73
3º TERMO DE ADITAMENTO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRA-
TO Nº 25/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: C M PINGO AR CONDICIONADO EPP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos e sistemas de condicionamento de ar central, de janela, splits, e nos equi-
pamentos e sistemas de ventilação e exaustão das instala-
ções do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.205.028,36 (um milhão, duzentos e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.80.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/09/2025 a 31/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

PROCESSO SEI Nº 0014477/2025-39
CONTRATO Nº 50/2025
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de notebooks e tablets para a premiação do projeto "Faça (a sua) Parte" – edição 2025 - item 2.
VALOR TOTAL: R\$ 10.257,68 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais nor-
mas da legislação aplicável.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 01.032.0200.4821, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20.
VIGÊNCIA: A vigência inicia-se na data de assinatura, encer-
rando-se no término do prazo de garantia dos equipamentos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

PROCESSO: SEI Nº 0014573/2020-72
4º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRA-
TO Nº 61/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros servi-
ços prestados por postos credenciados, por meio de implan-
tação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro-
processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.044.024,30 (um milhão, quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e trinta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogam-se a vigência contratual e o prazo de execução dos serviços por 15 (quinze) meses, de 03 de setembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025